



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.706, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

PUBLICADO no Atrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 01/12/2022  
S.E.A.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA ELIZABETH FELIPE.**

**O PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados no dia 23 e 26 de dezembro de 2022 à  
servidora Elizabeth Felipe, matrícula nº 089, que serão compensados em seu respectivo banco  
de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de novembro de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**

Presidente